

TOMBO 5157, APA - A1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2314/2020 AO
CONTRATO Nº 5157-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
VISTO  GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E EAMA – EQUIPE DE
DATA 23 / 12 / 2020 ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO LTDA

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu superintendente, Sr. Paulo Brito Bittencourt, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Eama - Equipe De Atendimento Médico Avançado Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.008.248/0001-31, com sede à R C 38, s/n, quadra 77, lote 05, sala 02, Jardim Boa Esperança, Aparecida de Goiania/GO, CEP 74.960-057, representado neste ato pelo sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5157-APA**, firmado em 01/08/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços em cirurgia geral, para assistir ao **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA**, acrescendo ao contrato o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por procedimento de endoscopia digestiva alta para a coordenação.

§1º Inclui-se ao contrato cláusula Décima – Sexta, que diz respeito à proteção de dados, conforme disposição a seguir:

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA- DA LEI 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Para fins de contratação e prestação dos Serviços, as Partes obrigam-se a cumprir e manterem-se a todo tempo de acordo com as disposições e os princípios da Lei nº 13.709/18 (“LGPD”) e das demais legislações aplicáveis, especialmente no que se refere à legalidade no tratamento de dados pessoais de quaisquer terceiros.

§1º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

§2º A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

§3º Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2314/2020 AO
CONTRATO Nº 5157-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E EAMA – EQUIPE DE
ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 02 de Agosto de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Eama - Equipe De Atendimento Médico
Avançado Ltda
Contratada

Ofício IGH/HUAPA nº 519/2020

Contratos
Protocolo 18111/2020
Assinado: HL

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 5157.2020 –APA

Contratado: EAMA - Equipe De Atendimento Médico Avançado LTDA

CNPJ: 22.008.248/0001-31

E-mail do representante: gama@govano.com.br

Alteração nº: 1º Aditivo

À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração ao contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços em cirurgia geral, em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA:

3- Acrescentar ao valor do Contrato o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por procedimento de Endoscopia Digestiva Alta para coordenação.

Aparecida de Goiânia – GO, 01 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Thais Fraga Nunes
Diretora Geral
Thais Fraga Nunes
IGH

Diretora Geral – HUAPA/IGH

Antônio
Rita de Cássia Leal
Diretora Regional Goiás
IGH